

PORTARIA PGJ/PI N° 2210/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA,
no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Procurador Regional Eleitoral no Estado do Piauí, conforme a Portaria PRE/PI n° 192, de 4 de outubro de 2016, nos termos do Processo Administrativo PGJ/PI n° 20089/2016,

RESOLVE

CONCEDER, de 31 de outubro a 04 de novembro de 2016, 05 (cinco) dias remanescentes de férias ao Promotor de Justiça **AVELAR MARINHO FORTES DO RÊGO**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II, referentes ao 2º período do exercício de 2015, anteriormente interrompidas, conforme a Portaria PGJ n° 2824/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 17 de outubro de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça